



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 55 (CINQUENTA E CINCO) DE 2018

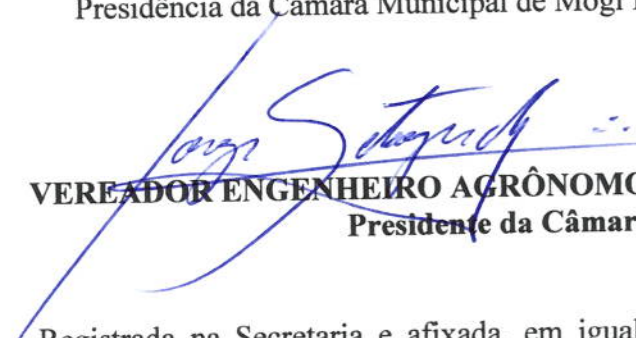
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI,
Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso
das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE, a pedido da servidora, **CANCELAR** os efeitos da Portaria nº
47 (quarenta e sete) de 2018, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares
à servidora GISELE ANSELMO, Assessora Parlamentar, do Quadro Único de
Pessoal da Câmara Municipal, que seriam gozados de 07 a 21 de janeiro de 2019,
bem como, a autorização de conversão em pecúnia de 15 (quinze) dias daquele
período.

O presente cancelamento do pedido de férias da servidora, requerido pela
interessada, justifica-se pelo fato de que em 01 de janeiro de 2019, assumirá cargo
no Gabinete da Presidência, juntamente com o Vereador Manoel Eduardo Pereira
da Cruz Palomino, que assumirá a Presidência da Casa, ao qual presta serviços de
assessoria parlamentar.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 20 de dezembro de 2018


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da
portaria da Câmara.